



## EXPEDIENTE

**Maira Branco Monteiro**

Prefeita

**Marcos João Soares**

Vice Prefeito

**Débora Maria Guimarães**

Secretária Municipal de Gabinete Civil -  
SEMGAB

**Jaime Figueiredo Lima**

Secretário de Governo

**Felipe da Costa Ferreira**

Procurador Geral do Município – PGM

**Luanna Branco Andrade**

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,  
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -  
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama**

**Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

**Gracil de Araújo Quintanilha**

Secretário Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos**

**da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana**

**Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

**Renata Machado Ribeiro**

Secretária Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico – SEMPDE

**Gabriela Figueiredo da Conceição**

Secretária Municipal de  
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de  
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,  
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

**Alan Ribeiro Sá**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Manutenção – SEMSMA

**Nilton Júnior Moreira Marins**

Secretário Municipal de Obras  
– SEMOB

**Rosilene Brum Cler Cunha**

Presidente – IPSJ

**Marcelo Herdy Belmont**

Secretário Municipal de Segurança Pública -  
SEMSP



## SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS Nº 066/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de Eletrodoméstico e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde através de suas coordenações**

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 65.556,81 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000589/2023 no valor de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.101220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000591/2023 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000593/2023 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000595/2023 no valor de R\$ 20.260,31 (vinte mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103040031.2.061.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000596/2023 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103040031.2.064.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000598/2023 no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000600/2023 no valor de R\$ 1.918,50 (um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103040031.2.061.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000604/2023 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103040031.2.061.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000605/2023 no valor de R\$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais).

Silva Jardim, em 02 de fevereiro de 2024.

Thais de Oliveira Glaser  
SEMSA/FMS  
Mat. 5710-0

MJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS Nº 069/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de Eletrodoméstico para atender a Secretaria Municipal de Saúde através de suas coordenações**.

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000602/2023 no valor de R\$ 1.816,00 (um mil oitocentos e dezesseis reais), Dotação Orçamentária Nº. 10.02.101220001.2.056.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000606/2023 no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Silva Jardim, em 28 de fevereiro de 2024.

Thais de Oliveira Glaser  
SEMSA/FMS  
Mat. 5710-0

T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI  
Contratada

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 463

19 de Março de 2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **IMPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos integrantes da rede pública municipal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à realização do serviço ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 08.01.123650006.2.130.3390.30.00.00 – FME – Empenho n.º 000086/2024 no valor de R\$ 16.519,32 (dezesesseis mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos);
- 08.01.123660006.2.024.3390.30.00.00 – FME – Empenho n.º 000087/2024 no valor de R\$ 88.948,20 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);
- 08.01.123610006.2.002.3390.30.00.00 – FME – Empenho n.º 000088/2024 no valor de R\$ 1.228.805,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinco reais);
- 08.01.123650006.2.131.3390.30.00.00 – FME – Empenho n.º 000089/2024 no valor R\$ 552.605,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 1.886.878,12 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos)**.

Silva Jardim, em 11 de março de 2024.

**Fernando Augusto Bastos da Conceição**  
SEMECT/FME  
Mat.3116/0

**IMPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Empresa

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS Nº 070/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **GG TECH INFORMATICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO –** Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de Eletrodoméstico para atender a Secretaria Municipal de Saúde através de suas coordenações**

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE –** O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 341,13 (trezentos e quarenta e um reais e treze centavos)**.

**DO PRAZO –** O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000603/2023.

Silva Jardim, em 15 de fevereiro de 2024.

**Thais de Oliveira Glaser**  
SEMSA/FMS  
Mat. 5710-0

**GG TECH INFORMATICA LTDA**  
Contratada

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CRACIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Materiais dispostos em Kits fechados destinados aos Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino conforme Anexo II do Edital do **Processo Administrativo nº 8794/2022 – Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos necessários à realização do serviço ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária N.º 08.01.123650006.2.131.3390.32.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000110/2024, dotação orçamentária N.º 08.01.123610006.2.002.3390.32.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000111/2024 e dotação orçamentária N.º 08.01.123660006.2.024.3390.32.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000112/2024.

**DO VALOR** - O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 1.864.731,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**.

**DO PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, e estará adstrito aos créditos orçamentários nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e começará a fluir a partir da sua assinatura.

Silva Jardim, em 13 de março de 2024.

Fernando Augusto Bastos da Conceição  
SEMECT/FME  
Mat.3116/0

CRACIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
Empresa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 117/2023, Pregão Presencial SRP nº 089/2023, Processo Administrativo nº 2920/2023 - FUMTUR, referente a **contratação de empresa especializada em locação de sonorização para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca no apoio a realização da Feira Municipal de Agricultura Familiar e Arte, conforme Processo Administrativo nº 860/2024**

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 21.357,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 11.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMAAP - Empenho nº 000159/2024.

Silva Jardim, em 23 de março de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO  
PREFEITA

GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA  
SEMAAP  
MAT.: 1823/6

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA  
Empresa

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS Nº 068/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de Eletrodoméstico para atender a Secretaria Municipal de Saúde através de suas coordenações.**

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000601/2023.

Silva Jardim, em 15 de fevereiro de 2024.

Thais de Oliveira Glaser  
SEMSA/FMS  
Mat. 5710-0

WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Contratada



## SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PELO SRP Nº 01/2023– SEMSMA

No dia 15 de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **TRYAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Oscar Clark, nº 750, Sala 03, Quadra 12, Lote 7º - Parque Mataruna, Araruama/RJ – CEP 28979-717, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.436.529/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Barbosa Baalbaki, portador do documento de identidade nº.26.318.817-9 órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº.148.286.447-92, para **Eventual Contratação de Empresa Especializada, que sob demanda, prestará serviços de manutenção predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP (sem desoneração) – para atender os prédios públicos administrativos e não administrativos e praças públicas vinculados a Prefeitura Municipal de Silva Jardim -RJ, acrescido de BDI**, decorrente da Concorrência Pública nº **01/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 11739/2023** regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     | VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA GASTO COM MANUTENÇÕES | Percentual de desconto ofertado Sobre a Tabela EMOP |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1    | <u>Prestação de Serviços Simples de Engenharia na forma de MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS PÚBLICA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, com materiais e mão de obra</u> , nos termos descritos no Projeto Básico anexo à presente. | R\$ 7.307.624,56                                 | 13,2 %                                              |

#### 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1 – A **SEMSMA/PMSJ**, respeitada a ordem de registro, selecionará a prestadora do serviço para as quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.
- 1.2 – A prestadora do serviço convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas no edital. Neste caso, a **SEMSMA/PMSJ** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 4.1 – **A Forma de Execução** será conforme Memorial Descritivo/Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB quando da solicitação do serviço.
- 4.2 – **Local de execução dos serviços:** Os serviços, caso necessários, serão prestados nos endereço constantes do Termo de Referências.

#### 4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 – A **SEMSMA** na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento E a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMSMA/PMSJ**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 11739/2023** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **SEMSMA/PMSJ** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SEMSMA/PMSJ** deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **SEMSMA/PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da **SEMSMA/PMSJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **SEMSMA/PMSJ** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO  
PREFEITA

ALAN RIBEIRO SÁ  
SEMSMA  
Mat.: 7518/3

TRYAL CONSTRUTORA LTDA  
Empresa



SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2768

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO     | COD. | VALOR          |
|-----------------------------|-----------|-------|-----------|------|----------------|
| 06.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 500   | SEMFA     | 336  | R\$ 70.000,00  |
| 06.01.28.846.1000.0.107.000 | 3.3.90.47 | 500   | SEMFA     | 403  | R\$ 500.000,00 |
| 10.02.10.271.0017.0.057.000 | 3.1.90.92 | 500   | SEMSA/FMS | 1853 | R\$ 20.000,00  |
| 06.01.28.846.1000.0.107.000 | 3.3.90.92 | 500   | SEMFA     | 3690 | R\$ 34.000,00  |

**Parágrafo Único** – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, conforme demonstrado no Anexo Único.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
Tel fax: (22) 2668-1118 Email [planejamento.silvajardim@gmail.com](mailto:planejamento.silvajardim@gmail.com)

Anexo Único ao Decreto nº 2768

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (500)

| ATIVO                 |              | PASSIVO               |              |
|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| CIRCULANTE/FINANCEIRO |              | CIRCULANTE/FINANCEIRO |              |
| DISPONIBILIDADES      | 8.761.935,25 | OBRIGAÇÕES            | 2.632.652,75 |
| DÉFICIT               | -            | SUPERÁVIT             | 6.129.282,50 |
| TOTAL                 | 8.761.935,25 | TOTAL                 | 8.761.935,25 |

|                             |  |              |
|-----------------------------|--|--------------|
| SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO |  | 0,00         |
|                             |  |              |
| SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL   |  | 6.129.282,50 |

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro  
Prefeita





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2768 de 19/03/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO     | COD. | VALOR          |
|-----------------------------|-----------|-------|-----------|------|----------------|
| 06.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 500   | SEMFA     | 336  | R\$ 70.000,00  |
| 06.01.28.846.1000.0.107.000 | 3.3.90.47 | 500   | SEMFA     | 403  | R\$ 500.000,00 |
| 10.02.10.271.0017.0.057.000 | 3.1.90.92 | 500   | SEMSA/FMS | 1853 | R\$ 20.000,00  |
| 06.01.28.846.1000.0.107.000 | 3.3.90.92 | 500   | SEMFA     | 3690 | R\$ 34.000,00  |

- A suplementação da dotação com o código 336 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Tarifas bancárias e contribuição à Confederação Nacional dos Municípios.
- A suplementação da dotação com o código 403 é para atender a Obrigações Tributárias e Contributivas – PASEP.
- A suplementação da dotação com o código 1853 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – INSS Patronal.
- A suplementação da dotação com o código 3690 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – PASEP.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2769

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO      | COD. | VALOR          |
|-----------------------------|-----------|-------|------------|------|----------------|
| 08.01.12.361.0006.2.002.000 | 3.3.90.39 | 573   | SEMECT/FME | 744  | R\$ 380.000,00 |

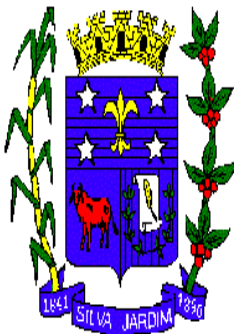
**Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso Royalties Pré-Sal Educação 75%, conforme demonstrado no Anexo Único.**

**Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2769

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ SAL EDUCAÇÃO 75% (573)

| ATIVO                 |              | PASSIVO               |              |
|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| CIRCULANTE/FINANCEIRO |              | CIRCULANTE/FINANCEIRO |              |
| DISPONIBILIDADES      | 9.189.483,88 | OBRIGAÇÕES            | 2.920.747,56 |
| DÉFICIT               |              | - SUPERÁVIT           | 6.268.736,32 |
| TOTAL                 | 9.189.483,88 | TOTAL                 | 9.189.483,88 |

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO | 2.050.000,00 |
| DECRETO Nº 2755             | 1.995.000,00 |
| DECRETO Nº 2759             | 55.000,00    |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL | 4.218.736,32 |
|---------------------------|--------------|

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2769 de 19/03/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO      | COD. | VALOR          |
|-----------------------------|-----------|-------|------------|------|----------------|
| 08.01.12.361.0006.2.002.000 | 3.3.90.39 | 573   | SEMECT/FME | 744  | R\$ 380.000,00 |

- A suplementação da dotação com o código 744 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Instalação de ares-condicionados.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2770

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.595.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO        | COD. | VALOR            |
|-----------------------------|-----------|-------|--------------|------|------------------|
| 02.01.04.126.0003.2.009.000 | 3.3.90.30 | 704   | SEMGAB       | 96   | R\$ 95.000,00    |
| 06.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 704   | SEMFA        | 340  | R\$ 500.000,00   |
| 13.02.08.244.0049.2.102.000 | 3.3.90.32 | 704   | SEMTGPS/FMAS | 3161 | R\$ 1.000.000,00 |

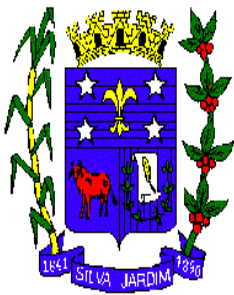
**Parágrafo Único** – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso ROYALTIES FEDERAL, conforme demonstrado no Anexo Único.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
Tel fax: (22) 2668-1118 Email [planejamento.silvajardim@gmail.com](mailto:planejamento.silvajardim@gmail.com)

Anexo Único ao Decreto nº 2770

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES (102)

| ATIVO                 |               | PASSIVO               |               |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| CIRCULANTE/FINANCEIRO |               | CIRCULANTE/FINANCEIRO |               |
| DISPONIBILIDADES      | 73.257.710,89 | OBRIGAÇÕES            | 29.800.806,78 |
| DÉFICIT               |               | - SUPERÁVIT           | 43.456.904,11 |
| TOTAL                 | 73.257.710,89 | TOTAL                 | 73.257.710,89 |

|                             |  |               |
|-----------------------------|--|---------------|
| SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO |  | 15.561.000,00 |
| DECRETO Nº 2754             |  | 5.524.000,00  |
| DECRETO Nº 2756             |  | 5.862.000,00  |
| DECRETO Nº 2760             |  | 3.810.000,00  |
| DECRETO Nº 2767             |  | 365.000,00    |
| SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL   |  | 27.895.904,11 |

A Fonte de Recurso 102–Royalties do orçamento de 2023 corresponde a Fonte de Recurso 704-Royalties Federal do orçamento de 2024

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2770 de 19/03/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO        | COD. | VALOR            |
|-----------------------------|-----------|-------|--------------|------|------------------|
| 02.01.04.126.0003.2.009.000 | 3.3.90.30 | 704   | SEMGAB       | 96   | R\$ 95.000,00    |
| 06.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 704   | SEMFA        | 340  | R\$ 500.000,00   |
| 13.02.08.244.0049.2.102.000 | 3.3.90.32 | 704   | SEMTGPS/FMAS | 3161 | R\$ 1.000.000,00 |

- A suplementação da dotação com o código 96 é para atender Material de Consumo – Material para atender ao setor de Tecnologia da Informação.
- A suplementação da dotação com o código 340 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Tarifas bancárias.
- A suplementação da dotação com o código 3161 é para atender a Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita – Cesta Básica.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**





## SEÇÃO IV - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

### PORTARIA Nº 01 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Designar a servidora: **Priscila Cazatt Silva**, Técnica de  
Enfermagem, matrícula 6931/0, para exercer a Responsabilidade de Coordenar a Educação  
Permanente e Continuada desta Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta  
data.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 01 de março de 2024

**Thais de Oliveira Glaser**  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social  
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete da Prefeita**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 122/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E,

Designar o servidor **MARCOS PAULO LISBOA DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula nº 4394/0, para responder pela Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período período de 11 de Março do ano de 2024 à 30 de Março do ano de 2024, conforme Procedimento Administrativo nº 2612/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 15 de Março de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 123/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **MAURO CESAR OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 3694/3, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretária Municipal de Segurança Pública/SEMSP, a partir do dia 30 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3103/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 124/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas  
atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso  
IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de  
abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **DRIELLE RAMALHO FONSECA**,  
matrícula nº 5663/4, a partir do dia 18 de Março do corrente ano, do cargo em  
comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de  
Trabalho, Habitação e Promoção Social.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Corregedoria Geral do Município**

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## **PORTARIA N.º 24/2024**

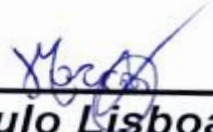
O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 122/2024, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de Almeida** (SEMSP), matrícula nº 4394/0, **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, 103-3 (SEMSA), matrícula n.º 3262/0 e **Alessandra Melo de Oliveira**, (SEMFA) - matrícula nº 3421/5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **1559/2023**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 19 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR GERAL

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Corregedoria Geral do Município**

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## **PORTARIA N.º 25/2024**

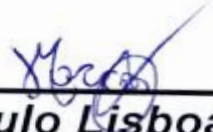
O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 122/2024, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Simone da Silva Lemos** (SEMFA), matrícula nº 3522/0, **Jaqueline Camacho de Souza**, (SEMSA), matrícula n.º 7162/5 e **Darci Matias Gomes**, (SEMGAB) - matrícula nº 1855/4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **12184/2023**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 19 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR GERAL

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Corregedoria Geral do Município**

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## **PORTARIA N.º 26/2024**

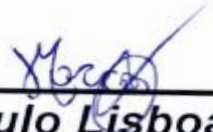
O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 122/2024, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Julia de Souza Rodrigues** (PGM), matrícula nº 5220/5, **Breno de Lima Caputo Filho**, (SEMFA) - matrícula nº 3574/2 e **Ayslan Gonçalves Martins Viveiros** (SEMSA), matrícula n.º 2347/7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **1623/2024**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 19 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR GERAL

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Corregedoria Geral do Município**

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## **PORTARIA N.º 27/2024**

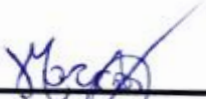
O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 122/2024, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de Almeida** (SEMGAB), matrícula nº 4394/0, **Jarajadassa Pereira de Sena** (SEMFA), matrícula n.º 714/5 e **Rovani Bastos**, (SEMSP) - matrícula nº 2131/8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **1806/2024**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 19 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR GERAL

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Corregedoria Geral do Município**

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## PORTARIA N.º 28/2024

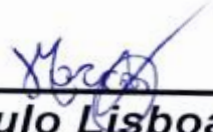
O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 122/2024, que delega competências.

### RESOLVE:

Designar os servidores **Raquel de souza Figueredo** (SEMFA), matrícula nº 773/1, **Gilceia Tinoco de Oliveira Dias** (SEMPDE), matrícula nº 3379/0 e **Darci Matias Gomes** (CGM) matrícula nº 1855-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **1622/2024**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 19 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR GERAL

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 463

19 de Março de 2024



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Corregedoria Geral do Município**

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## **PORTARIA N.º 29/2024**

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 122/2024, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de almeida** (CGM), matrícula n.º 773/1, **Leandro Guariero Ouverney**, Agente administrativo (SEMGAB), matrícula n.º 8028/4 e **Ayslan Gonçalves Martins Viveiros** (SEMSA), matrícula n.º 2347/7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **3122/2024**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 19 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Paulo Lisboa de Almeida**  
CORREGEDOR GERAL

## SEÇÃO V - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**  
Rua Padre Antonio Pinto, nº 86 – Centro – Silva Jardim/RJ  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

**PROCESSO 7470/2023**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

**FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Ata constante na folha de números 785, 786 e 787 exaradas pelo pregoeiro.

#### **RESOLVE:**

Considerando o parecer favorável da controladoria às fls. 803, **HOMOLOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023 – SEMECT/ FME – PROCESSO GERAL Nº 7470/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para realizar os serviços de transporte diário, exclusivo e gratuito de escolares em área urbana e rural do Município, assim como rotinas dos profissionais de educação, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo a homologação para elaboração da ata em favor da empresa habilitada **LAGOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E AGÊNCIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº:47.132.446/0001-33, vencedor dos serviços, no valor mensal de 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais).

Silva Jardim, 14 de março de 2024.

  
**FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia - FME



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca  
Rua: Rua Luiz Gomes, n 819 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Tel: (22) 2668-7434 CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:  
[semaapsilvajardimrj@gmail.com](mailto:semaapsilvajardimrj@gmail.com)

## TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo presente fica nomeado a Sr<sup>a</sup>. **MARIA INÊS DA SILVA BENTO**, Matrícula 1405/2, para exercer os poderes de fiscalização. Conforme contrato de prestação de serviços nº008/2024, junto a empresa **EDNA ROSA NETO SOCILIANO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº07.579.818/0001-50.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

A fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 23 de fevereiro de 2024.

**Gracil de Araújo Quintanilha**  
Secretário de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca  
Mat.1823-6

**Maria Inês da Silva Bento**  
Fiscal Do Contrato  
Mat. 1405/2

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

Contratada:

**EDNA ROSA NETO SOCILIANO & CIA LTDA**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB  
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000  
CNPJ. 28.741.098/0001-57

## TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início da **Complemento de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Serviços complementares em diversos logradouros do bairro Varginha**, neste Município, conforme Contrato nº 011/2024 e Processo Administrativo nº 13212/2023, contratada empresa **ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, com sede na Estrada de Araruama Rio Bonito s/nº, Rodovia RJ 124, KM 33, S/Nº, Itatiquara –Araruama – RJ, CEP: 28.985-678, com prazo previsto para 04 (quatro) meses (prorrogável por igual período).

Sendo nomeado o Engenheiro Civil Murilo Vilela da Silva, CREA:2010143735 RJ/D, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 20 de março de 2024.

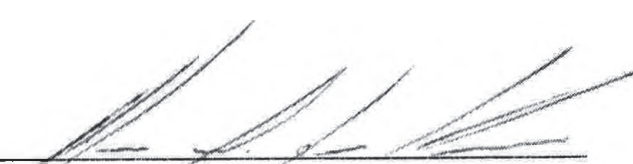
Silva Jardim, 18 de março de 2024.

  
Secretário Municipal de Obras  
Nilton Júnior Moreira Marins  
Mat. 7231-1

ICP  
Brasil  
Documento assinado digitalmente  
MURILO VILELA DA SILVA  
Data: 18/03/2024 14:13:11-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Engenheiro Civil  
Murilo Vilela da Silva  
2010143735 CREA

DE ACORDO:

  
Contratada:  
**ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**  
ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Kilson Medeiros dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 2008032116



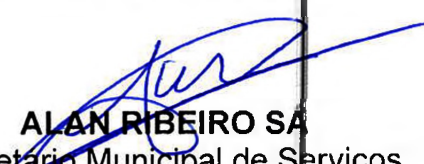
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
E-mail : [semsma.sj2020@gmail.com](mailto:semsma.sj2020@gmail.com)

## TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8246-0, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, do Pregão Presencial SRP nº 116/2023 - SEMSMA, objeto do Processo Administrativo nº 8670/2023, junto a empresa L. N. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

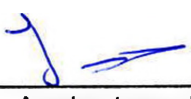
Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se a juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 15 de março de 2024.

  
**ALAN RIBEIRO SÁ**  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.: 7518/3

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8243-0, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da mesma.

  
Assinatura do Gestor



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

## TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8246-0, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, da Concorrência Pública SRP nº 01/2023 - SEMSMA, objeto do Processo Administrativo nº 11739/2023, junto a empresa TRYAL CONSTRUTORA LTDA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

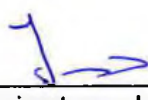
Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 15 de março de 2024.

  
**ALAN RIBEIRO SÁ**  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.: 7518/3

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8243-0, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da mesma.

  
Assinatura do Gestor



SEÇÃO VI - DIVERSOS

| ASSOCIAÇÃO FESTALOZZI DE SILVA JARDIM                              |                 | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------|
| Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023 |                 | Diário: 13                 | Folha: 72 |
| Descrição                                                          | Exercício Atual |                            |           |
| Atividades Operacionais                                            | R\$436.442,72   |                            |           |
| Recebimento de Clientes                                            | R\$415.024,24   |                            |           |
| Recebimento de Juros                                               | R\$21.418,48    |                            |           |
| Duplicatas Descontadas                                             | R\$0,00         |                            |           |
| Pagamentos                                                         | (R\$430.937,01) |                            |           |
| (-)Fornecedores                                                    | (R\$64.252,76)  |                            |           |
| (-)Impostos                                                        | (R\$38.291,45)  |                            |           |
| (-)Salários                                                        | (R\$300.058,94) |                            |           |
| (-)Juros                                                           | (R\$2.097,03)   |                            |           |
| (-)Despesas Pagas Antecipadamente                                  | (R\$26.236,83)  |                            |           |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais                | R\$5.505,71     |                            |           |
| Atividades de Investimento                                         |                 |                            |           |
| Reconhecimento pela venda de imobilizado                           | R\$0,00         |                            |           |
| Pagamento pela compra de imobilizado                               | (R\$784,80)     |                            |           |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento             | (R\$784,80)     |                            |           |
| Atividades de Financiamento                                        |                 |                            |           |
| Aumento de capital                                                 | R\$0,00         |                            |           |
| Empréstimo de curto prazo                                          | R\$0,00         |                            |           |
| Pagamento de dividendos                                            | R\$0,00         |                            |           |
| Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento               | R\$0,00         |                            |           |
| Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa                    | R\$4.720,91     |                            |           |
| Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior              | R\$212.775,90   |                            |           |
| Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual                 | R\$217.496,81   |                            |           |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Silva Jardim, 31 de dezembro de 2023.

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
Presidente  
CPF: 756.071.317-34  
RG: 05645792-2 Data Expedição:20/03/2007

ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
CRC: 003797/O CNPJ: 352500102308  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5  
RG: 056457351 Expedição:23/09/2019

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

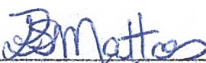
www.silvajardim.rj.gov.br

Número 463

19 de Março de 2024

| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003)                        |                |       | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------------------|
| Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 |                |       | Diário :13    Folha: 69    |
| Descrição                                                           | Classificação  | Conta | Exercício Atual            |
| Juros e despesas bancárias                                          | 4-4-01-08      | 2317  | 1.075,60D                  |
| Juros e Multa                                                       | 4-4-01-10      | 2331  | 1.021,43D                  |
| =Despesas financeiras                                               |                |       | *****2.097,03D             |
| =T o t a l - Despesas Financeiras                                   |                |       | *****2.097,03D             |
| Outras Despesas                                                     |                |       |                            |
| Perdas eventuais                                                    |                |       |                            |
| Devolução de Subvenção                                              | 4-6-01-03      | 2401  | 6.763,68D                  |
| =Perdas eventuais                                                   |                |       | *****6.763,68D             |
| =T o t a l - Outras Despesas                                        |                |       | *****6.763,68D             |
| =T o t a l - Despesas                                               |                |       | ****404.700,18D            |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                              |                |       |                            |
| <hr/>                                                               |                |       |                            |
| RECEITAS----->                                                      | 436.442,72C    |       |                            |
| DESPESAS + CUSTO----->                                              | 404.700,18D    |       |                            |
| SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:                                     | *****31.742,54 |       |                            |
| <hr/>                                                               |                |       |                            |

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

  
VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34

  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

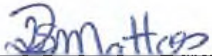
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 463

19 de Março de 2024

| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003)                        |               |       | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------------------------|
| Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 |               |       | Diário :13    Folha: 68    |
| Descrição                                                           | Classificação | Conta | Exercício Atual            |
| Despesas                                                            |               |       |                            |
| Despesas Operacionais                                               |               |       |                            |
| Despesas com Pessoal                                                |               |       |                            |
| Salários e Ordenados                                                | 4-2-03-01     | 1512  | 234.685,06D                |
| Multa Rescisória FGTS                                               | 4-2-03-06     | 1533  | 15.024,49D                 |
| Férias                                                              | 4-2-03-07     | 1540  | 31.133,41D                 |
| 13º Salário                                                         | 4-2-03-08     | 1547  | 21.234,25D                 |
| FGTS                                                                | 4-2-03-12     | 1575  | 20.333,58D                 |
| Indenização / aviso prévio                                          | 4-2-03-13     | 1582  | 12.676,22D                 |
| Assistência médica/social                                           | 4-2-03-14     | 1589  | 330,00D                    |
| Outros encargos                                                     | 4-2-03-15     | 1596  | 2.933,38D                  |
| =Despesas com Pessoal                                               |               |       | ****338.350,39D            |
| Despesas Administrativas                                            |               |       |                            |
| Telefone                                                            | 4-2-05-02     | 1750  | 1.227,19D                  |
| Água / Esgoto                                                       | 4-2-05-03     | 1757  | 6.276,05D                  |
| Consertos e Manutenção                                              | 4-2-05-04     | 1764  | 3.125,00D                  |
| Correios                                                            | 4-2-05-05     | 1771  | 118,35D                    |
| Seguros                                                             | 4-2-05-08     | 1792  | 5.214,12D                  |
| Viagens e representações                                            | 4-2-05-09     | 1799  | 1.220,00D                  |
| Serviços prestados p/ terceiros                                     | 4-2-05-10     | 1806  | 3.209,44D                  |
| Outras Despesas Diversas                                            | 4-2-05-11     | 1813  | 8.773,67D                  |
| Uniforme e vestimentas                                              | 4-2-05-14     | 1816  | 1.763,55D                  |
| Honorários Contábeis                                                | 4-2-05-15     | 1817  | 8.587,00D                  |
| Alimentação                                                         | 4-2-05-18     | 1812  | 3.705,93D                  |
| Material de Limpeza                                                 | 4-2-05-20     | 1781  | 624,90D                    |
| Certificação Digital                                                | 4-2-05-21     | 1779  | 232,00D                    |
| Despesa com Veículos                                                | 4-2-05-22     | 1791  | 13.411,88D                 |
| =Despesas Administrativas                                           |               |       | *****57.489,08D            |
| =T o t a l - Despesas Operacionais                                  |               |       | ****395.839,47D            |
| Despesas Financeiras                                                |               |       |                            |
| Despesas financeiras                                                |               |       |                            |

  
VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34

  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 463

19 de Março de 2024

| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003)                        |               |       | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------------------------|
| Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 |               |       | Diário :13    Folha: 67    |
| Descrição                                                           | Classificação | Conta | Exercício Atual            |
| Receita                                                             |               |       |                            |
| Receita Operacional                                                 |               |       |                            |
| Receita financeira                                                  |               |       |                            |
| Receita de aplicações                                               | 3-3-01-04     | 1330  | 21.418,48C                 |
| =Receita financeira                                                 |               |       | *****21.418,48C            |
| Recuperações diversas                                               |               |       |                            |
| Reembolsos diversos                                                 | 3-3-02-01     | 1365  | 12.483,45C                 |
| =Recuperações diversas                                              |               |       | *****12.483,45C            |
| Outras Receitas                                                     |               |       |                            |
| Justiça Federal                                                     | 3-3-04-01     | 1409  | 5.100,00C                  |
| Subvenção Municipal                                                 | 3-3-04-02     | 1410  | 336.505,00C                |
| Subvenção PTMC                                                      | 3-3-04-03     | 1411  | 11.332,75C                 |
| Doações Diversas                                                    | 3-3-04-04     | 1412  | 43.524,00C                 |
| Outras Receitas                                                     | 3-3-04-06     | 1415  | 6.079,04C                  |
| =Outras Receitas                                                    |               |       | *****402.540,79C           |
| =T o t a l - Receita Operacional                                    |               |       | ****436.442,72C            |
| =T o t a l - Receita                                                |               |       | ****436.442,72C            |

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34

ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

www.silvajardim.rj.gov.br



Número 463

# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

19 de Março de 2024

| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003) |               | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |                    |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------------|--------------------|
| Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023  |               | Diário: 13                 | Folha: 66          |
| Descrição                                    | Classificação | Exercício Atual            | Exercício Anterior |
| Passivo (644)                                |               |                            |                    |
| Patrimônio líquido (931)                     |               |                            |                    |
| Patrimonio Social (1519)                     |               |                            |                    |
| Patrimonio Social (1561)                     | 2-3-06-01     | 645.239,91C                | 613.497,37C        |
| =Patrimonio Social                           |               | ****645.239,91C            | ****613.497,37C    |
| =T o t a l - Patrimônio líquido              |               | ****645.239,91C            | ****613.497,37C    |
| =T o t a l - Passivo                         |               | ****645.239,91C            | ****613.497,37C    |
| ***** ( XXXXX )*****                         |               |                            |                    |

  
VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34  
RG: 05645792-2 Data Expedição:20/03/2007

  
ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
CRC: 003797/O CNPJ: 352500102308  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5  
RG: 056457351 Expedição:23/09/2019

Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 463

19 de Março de 2024

| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003) |               | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |                    |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------------|--------------------|
| Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023  |               | Diário: 13                 | Folha: 65          |
| Descrição                                    | Classificação | Exercício Atual            | Exercício Anterior |
| Ativo (7)                                    |               |                            |                    |
| Ativo Circulante (14)                        |               |                            |                    |
| Disponibilidades (21)                        |               |                            |                    |
| Bens Numerários (43)                         |               |                            |                    |
| Caixa (35)                                   | 1-1-01-01-01  | 652,78D                    | 1.565,50D          |
| =Bens Numerários                             |               | *****652,78D               | *****1.565,50D     |
| Banco conta movimento (42)                   |               |                            |                    |
| Banco do Brasil S/A. (49)                    | 1-1-01-02-01  | 7.700,00C                  | 0,00D              |
| =Banco conta movimento                       |               | *****7.700,00C             | *****0,00D         |
| Aplicações Financeiras (70)                  |               |                            |                    |
| Banco do Brasil S/A. (77)                    | 1-1-01-03-01  | 13.313,20D                 | 46.877,48D         |
| Banco Itau S/A. (84)                         | 1-1-01-03-01  | 50.669,35D                 | 17.837,28D         |
| Fundos de Investimentos (721)                | 1-1-01-03-01  | 160.561,48D                | 146.495,64D        |
| =Aplicações Financeiras                      |               | ****224.544,03D            | ****211.210,40D    |
| =Disponibilidades                            |               | ****217.496,81D            | ****212.775,90D    |
| Contas Correntes Funcionários (140)          |               |                            |                    |
| Adiantamento férias (162)                    | 1-1-06-04     | 26.236,83D                 | 0,00D              |
| =Contas Correntes Funcionários               |               | ****26.236,83D             | *****0,00D         |
| =T o t a l - Ativo Circulante                |               | ****243.733,64D            | ****212.775,90D    |
| Ativo Não Circulante (511)                   |               |                            |                    |
| Imobilizado (420)                            |               |                            |                    |
| Móveis e Utensílios (434)                    | 1-2-02-04     | 65.131,70D                 | 64.346,90D         |
| Informática e Equipamentos (435)             | 1-2-02-05     | 96.233,96D                 | 96.233,96D         |
| Veículos (455)                               | 1-2-02-09     | 240.140,61D                | 240.140,61D        |
| =Imobilizado                                 |               | ****401.506,27D            | ****400.721,47D    |
| =T o t a l - Ativo Não Circulante            |               | ****401.506,27D            | ****400.721,47D    |
| =T o t a l - Ativo                           |               | ****645.239,91D            | ****613.497,37D    |
| ***** ( XXXXX )*****                         |               |                            |                    |

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34  
RG: 05645792-2 Data Expedição:20/03/2007

ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
CRC: 003797/O CNPJ: 352500102308  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5  
RG: 056457351 Expedição:23/09/2019

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 463

19 de Março de 2024

| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM                                        |                 | ELISA AQUINO CONTABILIDADE |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------|
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023 |                 | Diário: 13                 | Folha: 73 |
| Descrição                                                                    | Exercício Atual | Exercício Anterior         |           |
| Capital Social                                                               |                 |                            |           |
| Capital Social Subscrito                                                     | R\$645.239,91C  | R\$613.497,37C             |           |
| Capital Social Integralizado                                                 | R\$0,00C        | R\$0,00C                   |           |
| Reservas                                                                     |                 |                            |           |
| Reserva de Capital                                                           | R\$0,00C        | R\$0,00C                   |           |
| Reserva de Superávits                                                        | R\$0,00C        | R\$0,00C                   |           |
| Superávits                                                                   |                 |                            |           |
| Superávits ou Déficits Acumulados                                            | R\$0,00C        | R\$0,00C                   |           |
| TOTAL                                                                        | R\$645.239,91C  | R\$613.497,37C             |           |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Silva Jardim, 31 de dezembro de 2023.

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
Presidente  
CPF: 756.071.317-34  
RG: 05645792-2 Data Expedição:20/03/2007

ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
CRC: 003797/O CNPJ: 352500102308  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5  
RG: 056457351 Expedição:23/09/2019



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Silva Jardim**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário  
E-mail: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023**  
**14ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 2554, de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Municipal 163, de 29 (vinte e nove) de julho de 2022, **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo Simplificado 01/2023.

Todos os convocados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ**, entre os dias **25 e 27/02/2024**, **impreterivelmente e sob pena de perda da vaga**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais, quando for o caso, segundo as regras do Edital PSS 01/2023 e deste Edital de Convocação, bem como de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos, a fim de **iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos**.

| I – CONVOCAÇÃO PARA SECRETÁRIA ESCOLAR |           |
|----------------------------------------|-----------|
| NOME                                   | COLOCAÇÃO |
| Marcos da Silva Fausto                 | 2º        |

| II – CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| NOME                                             | COLOCAÇÃO |
| Sandra Esteves Reis                              | 4º        |

| III – CONVOCAÇÃO PARA PSICÓLOGO |           |
|---------------------------------|-----------|
| NOME                            | COLOCAÇÃO |
| Erivelton Silva de Miranda      | 2º        |

| IV – CONVOCAÇÃO PARA PSICOPEDAGOGO CLÍNICO |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| NOME                                       | COLOCAÇÃO |
| Josiana Fonseca Quintanilha                | 2º        |

**III – DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL**

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral – link [Certidão TSE](#) ;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP;
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;



Estado do Rio de Janeiro

**Município de Silva Jardim**

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

E-mail: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual. – Links [Certidão Federal](#) [Certidão Estadual](#)
- Impressão do print da tela, com resultado de consulta realizada no seguinte site: [TCE/Consulta-Atos de Pessoal](#)

#### IV – EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais para o exercício das funções de excepcional interesse público.

#### V – DAS ACUMULAÇÕES DE CARGO

O artigo 37, caput e inciso XVI, da Constituição Federal, dispõem sobre as impossibilidades de acumulação de cargos dentro da Administração Pública. Acumulam cargos PÚBLICOS, as pessoas físicas que exerçam mais de um cargo, emprego ou função pública, remuneradas, dentro da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

As exceções para a acumulação de cargos públicos, delimitadas pelo texto Constitucional, são: a) a de dois cargos de Professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Ficando, desde logo, informada a impossibilidade de acumulação para os cargos que não se enquadrem nas exceções constitucionalmente previstas.

Silva Jardim, 15 de março de 2024.

**Leticia Gomes Lindolpho**  
Subsecretária Municipal de Administração  
Mat. 7957-5



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
Telefax.: ( 22 ) 2668 – 7356 Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora **THAÍS DE OLIVEIRA GLASER**, mat. 5710/0, Coordenadora da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, para ser fiscal do contrato nº 65.2023, em favor da empresa **E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.647.592/0001-12

Atenciosamente,

Silva Jardim, 18 de março de 2024.

Thaís de Oliveira Glaser  
Secretária de Saúde e Assistência Social  
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados a Adesão a Ata de Registro 008/2023 –FMS, oriunda do Município de Casimiro de Abreu/RJ conforme os seguintes dados:

**Processo Administrativo: 2440/2024**

**Órgão Aderido:** Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu/RJ.

**Órgão Aderente:** Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.

**Fornecedor:** A L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.980.954/0001-61

**Valor:** R\$ 295.377,50

**Vigência da Adesão:** 08/08/2024

Silva Jardim, 08 de março de 2024.

Thais de Oliveira Glaser  
Secretária de Saúde e Assistência Social  
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados a Adesão a Ata de Registro 019/2023 –FMS, oriunda do Município de Casimiro de Abreu/RJ conforme os seguintes dados:

**Processo Administrativo: 2438/2024**

**Órgão Aderido:** Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu/RJ.

**Órgão Aderente:** Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.

**Fornecedor:** MLJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.403.055/0001-90

**Valor:** R\$ 395.209,09

**Vigência da Adesão:** 08/08/2024

Silva Jardim, 08 de março de 2024.

Thais de Oliveira Glaser  
Secretária de Saúde e Assistência Social  
Matrícula nº 5710/0